



DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA
OLIVEIRA LTDA.

14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0269800-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2007

NOME ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA
MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA

ITACOATIARA-AM 12/01/1951

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CERT. CAS. N. 45 FLS. 63 LV. A-91
CART. 1. OF. MANAUS-AM

CPF 068859852-87 10103369233

IIACM-CSC Carlos Malom A. Queiroz
Diretor do IIACM - Matr. 007.142-5-B 4A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ 04.486.742/0001-20

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - EPP



1 - ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Itacoatiara/AM, casado, regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, empresário, CPF nº 068.859.852-87, portador da cédula de identidade civil nº 0269800-5 SSP/AM, domicílio e residência nesta cidade de Manaus/AM a Rua Paraíba, 2200, Apto. 1203 - Edifício Village Vert - Adrianópolis, CEP 69057-580 e

2 - LILIANE ELAMID DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Anori/AM, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil nº 0681727-8 SSP/AM e CPF nº 193.335.952-87, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus/AM a Rua Paraíba, 2200, Apto. 1203 - Edifício Village Vert - Adrianópolis, CEP 69057-580; únicos componentes da sociedade: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA. - EPP, estabelecida na Rua Stenio Neves, 57 - Parque 10 de Novembro - Manaus/AM, CEP 69057-360, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.742/0001-20, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 13200068530 em 04/11/1977; resolvem na melhor forma do direito, alterar o Contrato Social e suas alterações e o fazem nos termos abaixo:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Do Ingresso de Novos Sócios

Ingressam na sociedade: RODRIGO ELAMID DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Manaus/AM, nascido em 19/11/1985, empresário, portador do CPF nº 809.834.482-72 e cédula de identidade civil nº 1350242-5 SSP/AM, domicílio e residência à Rua Paraíba, 2200, Apto. 1203 - Edifício Village Vert - Adrianópolis, CEP 69057-580 e MONICA ELAMID DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, natural de Manaus/AM, nascida em 30/08/1988, empresária, portadora do CPF nº 880.071.032-87 e cédula de identidade civil nº 1888440-7 SSP/AM, domicílio e residência à Rua Paraíba, 2200, Apto. 1203 - Edifício Village Vert - Adrianópolis, CEP 69057-580.

SEGUNDA CLÁUSULA - Da Transferência de Quotas

O sócio ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA, já qualificado, vende e transfere respectivamente: no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) dividido em 204 (duzentos e quatro) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, ao sócio RODRIGO ELAMID DE OLIVEIRA, já qualificado; no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) dividido em 204 (duzentos e quatro) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, à sócia MONICA ELAMID DE OLIVEIRA, já qualificada; no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) dividido em 102 (cento e duas) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, à sócia LILIANE ELAMID DE OLIVEIRA, já qualificada; e declara-se pago e satisfeito, nada tendo a reclamar no presente e nem no futuro, pelo qual dá à sociedade, plena, raza, geral, definitiva e irrevogável quitação das quantias recebidas.

TERCEIRA CLÁUSULA: do Capital Social

O capital social no valor de R\$ 1.020.000,00 (hum milhão e vinte mil reais), dividido em 1020 (hum milhão e vinte mil) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, fica elevado para R\$ 1.320.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte mil reais), dividido em 1320 (hum milhão, trezentos e vinte mil), quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, da seguinte forma: O sócio ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA, já qualificado, integraliza em moeda legal e corrente do país R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120 (cento e vinte) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma; A sócia LILIANE ELAMID DE OLIVEIRA, já qualificada, integraliza em moeda legal e corrente do país R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60 (sessenta) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma; O sócio RODRIGO ELAMID DE OLIVEIRA, já qualificado, integraliza em moeda legal e corrente do país R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60 (sessenta) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma; A sócia MONICA ELAMID DE OLIVEIRA, já qualificada, integraliza em moeda legal e corrente do país R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60 (sessenta) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma; O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

PR
FIS 1023

Nome do Sócio	%	nº de quotas	Valor unitário	Valor Total
ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA	40	528	1.000,00	528.000,00
LILIANE ELAMID DE OLIVEIRA	20	264	1.000,00	264.000,00
RODRIGO ELAMID DE OLIVEIRA	20	264	1.000,00	264.000,00
MONICA ELAMID DE OLIVEIRA	20	264	1.000,00	264.000,00
TOTAL	100	1.320	1.000,00	1.320.000,00

QUARTA CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA CLÁUSULA: A sociedade será administrada pelos sócios, em conjunto ou separadamente e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

SEXTA CLÁUSULA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SÉTIMA CLÁUSULA:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social e alterações posteriores, por não colidirem com este instrumento de alteração.

E por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma e para os mesmos efeitos, na presença das testemunhas.

Manaus, 02 de fevereiro de 2011.

Alfredo Holanda de Oliveira
ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA

Liliane Elamid de Oliveira
LILIANE ELAMID DE OLIVEIRA

Rodrigo Elamid de Oliveira
RODRIGO ELAMID DE OLIVEIRA

Mônica Elamid de Oliveira
MONICA ELAMID DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Aurecir Kennerly de Castro – Cédula de identidade RG nº 1.494.166-5- SSP/PR

Thayse Souza Muniz de Castro
Thayse Souza Muniz de Castro, cédula de identidade civil RG nº 2.281.656-9 SSP/AM

Cartório Fioretti
7ª Tabelionato de Notas

Av. André Araújo, 115 - Alípio
Fone: (92) 3611-3610 - Manaus - AM
www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: RODRIGO ELAMID DE OLIVEIRA
Dou fe. Em: _____
Emitido por: THAYANNE MICHELLE SOUZA DA SILVA - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AH895217-73
Codigo de validação: 2672-8L
www.seloam.com.br FUNETJ3.11

Cartório Fioretti
7ª Tabelionato de Notas

Av. André Araújo, 115 - Alípio
Fone: (92) 3611-3610 - Manaus - AM
www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: LILIANE ELAMID DE OLIVEIRA
Dou fe. Em: _____
Emitido por: THAYANNE MICHELLE SOUZA DA SILVA - ESCRIVENTE
35229-80
Data/Hora: 01/08/2011 09:39:28

Cartório Fioretti
7ª Tabelionato de Notas

Reconheço por semelhança a firma de:
Dou fe. Em: _____
Emitido por: THAYANNE MICHELLE SOUZA DA SILVA - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Codigo de validação: 12-F37A-197

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2011
SOB Nº: 403536
Protocolo: 11/041801-8
Empresa: 13 2 0006853-0
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Cartório Fioretti
7ª Tabelionato de Notas

Av. André Araújo, 115 - Alípio
Fone: (92) 3611-3610 - Manaus - AM
www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por semelhança a firma de:
Dou fe. Em: _____
Emitido por: THAYANNE MICHELLE SOUZA DA SILVA - ESCRIVENTE
35229-80
Data/Hora: 01/08/2011 09:39:28



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CLIENTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

**OBRA: REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA DA
REPÚBLICA NO AMAZONAS**

DATA: 07/11/2012.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2012 – TOMADA DE PREÇOS.

ÍNDICE DA DOCUMENTAÇÃO



HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.0 - CONTRATO SOCIAL;
- 2.0 - DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- 3.0 - COMPROVAÇÃO DO REGISTRO NA JUCEA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

REGULARIDADE FISCAL

- 4.0 - CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 5.0 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) RELATIVOS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS;
- 6.0 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA SEFAZ;
- 7.0 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA PREFEITURA DE MANAUS;
- 8.0 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- 9.0 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- 10.0 - DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE;
- 11.0 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE;
- 12.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE;
- 13.0 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 14.0 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA DO CREA – ENGENHEIRO CIVIL;
- 15.0 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA DO CREA – ENGENHEIRO ELETRICISTA;
- 16.0 - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA EMPRESA DO CREA;
- 17.0 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA – EPP E O ENGº ELETRICISTA ANTONIO PEIXOTO DE FARIAS JUNIOR;
- 18.0 - CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO Nº: 331/2007, 862/2008, 456/2004 e 458/2004;
- 19.0 - ATESTADO DE VISITA;
- 20.0 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 21.0 - BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA;
- 22.0 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO;



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

Razão Social / Nome: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 04.486.742/0001-20
Unidade Cadastradora: 240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA
AMAZONIA/MCT

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Código e Descrição da Atividade Econômica:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA ESTENIO 6NEVES N 57 V8 - Manaus - AM

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/09/2012 às 12:28:30





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 12/09/2013
CNPJ / CPF: 04.486.742/0001-20
Razão Social / Nome: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - EPP
Domicílio Fiscal: 2550 - Manaus AM
Unidade Cadastradora: 240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Endereço:
RUA ESTENIO 6NEVES N 57 V8 - Manaus - AM
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 16/12/2012
FGTS Validade: 13/11/2012
INSS Validade: 24/02/2013
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 14/11/2012
Receita Municipal Validade: 13/11/2012
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2013
Índices Calculados: SG = 556.04; LG = 65.77; LC = 65.77

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 22/10/2012 às 12:56:02

CPF: 077.362.152-00

Nome: DENIRA MARIA JACAUNA DE AZEVEDO

Ass: _____



03.104

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 0269.800-5, expedida pela SSP-AM, inscrito no CREA/AM com o n.º 428/D e CPF (MF) n.º 068.859.852/87, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, n.º 2200 - Edifício Village Vert - apartamento n.º 1203 - Adrianópolis - CEP.: 69.057-580 e LILIANE ELAMID DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 0681727-0, expedida pela SSP-AM e CPF (MF) n.º 193.335.952/87, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, n.º 2200 - Edifício Village Vert - apartamento n.º 1203 - Adrianópolis - CEP.: 69.057-580; Sócios cotistas da denominação social: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA., estabelecida nesta cidade na Rua Stênio Neves, n.º 57 - Bairro Parque Dez de Novembro - CEP.: 69.057-360, com CNPJ n.º 04.486.742/0001-20 e Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Amazonas-JECEA sob o n.º 1320006853 0, no dia 04.11.1977 e com posteriores alterações, primeira sob o n.º 8906, arquivada no dia 17.06.1980, segunda sob o n.º 57771, arquivada no dia 06.06.1989, terceira sob o n.º 67981, arquivada no dia 09.04.1990, quarta sob o n.º 80651, arquivada no dia 12.03.1991, quinta sob o n.º 132639, arquivada no dia 17.11.1994, sexta sob o n.º 244829, arquivada do dia 27/03/2003; Resolvem entre si adequar e consolidar o seu Contrato Social, para adaptá-lo ao novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I - Denominação e Sede

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de "CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA", com sede na Rua Stênio Neves, n.º 57 - Bairro Parque Dez de Novembro, CEP.: 69.057-360, nesta cidade.

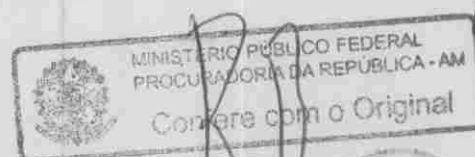
PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

II - Filiais

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade

Rua Stênio Neves, 57 - Parque Dez de Novembro - Telefones: 236-8345 / 236-1144 / 9981-4843 - FAX: (092) 236-8345
E-mail: construtoraoliveira@hotmail.com - C.N.P.J.: 04.486.742/0001-20 - Inscrição Estadual: NL-04.108.582-5
C.E.P.: 69.057-360 - MANAUS - AMAZONAS



A administração e o uso do nome empresarial caberá a ambos os sócios, que assinarão isolados ou separadamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII - Remuneração

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, à título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

VIII - Do Encerramento do Exercício

CLÁUSULA OITAVA

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrados.

IX - Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO



especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XIII - Foro Jurídico

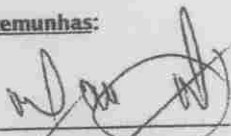
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

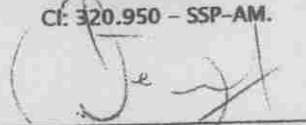
As partes elegem o foro da cidade de Manaus-AM, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato.

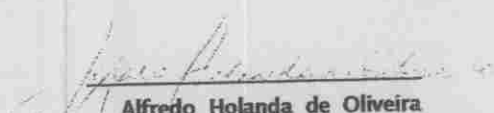
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

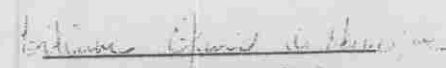
Manaus (AM), 02 de janeiro de 2004.

Testemunhas:


Nelson Freitas de Sá
CI: 320.950 - SSP-AM.

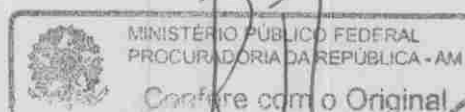

Márcio Nelson Cardoso de Sá
CI: 0915121-4 - SSP-AM.


Alfredo Holanda de Oliveira
CPF (MF) n.º 068.859.852/87


Liliane Elamid de Oliveira
CPF (MF) n.º 193.335.952/87



Rua Stênio Neves, 57 - Parque Dez de Novembro - Telefones: 236-8345 / 236-1144 / 9981-4843 - FAX: (092) 236-8345
E-mail: construtoraoliveira@hotmail.com - C.N.P.J.: 04.486.742/0001-20 - Inscrição Estadual: NL-04.108.582-5
C.E.P.: 69.057-360 - MANAUS - AMAZONAS



11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ 04.486.742/0001-20

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - EPP

1 - ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Itacoatiara/AM, casado, regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, empresário, CPF nº 068.850.852-87, portador da cédula de identidade civil nº 0269800-5 SSP/AM, domicílio e residência nesta cidade de Manaus/AM a Rua Paraíba, 2200, Apto. 1203 - Edifício Village Vert - Adrianópolis, CEP 69057-580 e

2 - LILIANE ELAMID DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Anori/AM, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil nº 0681727-8 SSP/AM e CPF nº 193.335.952-87, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus/AM a Rua Paraíba, 2200, Apto. 1203 - Edifício Village Vert - Adrianópolis, CEP 69057-580; únicos componentes da sociedade: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA. - EPP, estabelecida na Rua Stenio Neves, 57 - Parque 10 de Novembro - Manaus/AM, CEP 69057-360, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.742/0001-20, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 13200068530 em 04/11/1977; resolvem na melhor forma do direito, alterar o Contrato Social e suas alterações e o fazem nos termos abaixo:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Do Ingresso de Novos Sócios

Ingressam na sociedade: RODRIGO ELAMID DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Manaus/AM, nascido em 19/11/1985, empresário, portador do CPF nº 809.834.482-72 e cédula de identidade civil nº 1350242-5 SSP/AM, domicílio e residência à Rua Paraíba, 2200, Apto. 1203 - Edifício Village Vert - Adrianópolis, CEP 69057-580 e MONICA ELAMID DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, natural de Manaus/AM, nascida em 30/08/1988, empresária, portadora do CPF nº 880.071.032-87 e cédula de identidade civil nº 1888440-7 SSP/AM, domicílio e residência à Rua Paraíba, 2200, Apto. 1203 - Edifício Village Vert - Adrianópolis, CEP 69057-580.

SEGUNDA CLÁUSULA - Da Transferência de Quotas

O sócio ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA, já qualificado, vende e transfere respectivamente: no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) dividido em 204 (duzentos e quatro) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, ao sócio RODRIGO ELAMID DE OLIVEIRA, já qualificado; no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) dividido em 204 (duzentos e quatro) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, à sócia MONICA ELAMID DE OLIVEIRA, já qualificada; no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) dividido em 102 (cento e duas) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, à sócia LILIANE ELAMID DE OLIVEIRA, já qualificada; e declara-se pago e satisfeito, nada tendo a reclamar no presente e nem no futuro, pelo qual dá à sociedade, plena, raza, geral, definitiva e irrevogável quitação das quantias recebidas.

TERCEIRA CLÁUSULA: do Capital Social

O capital social no valor de R\$ 1.020.000,00 (hum milhão e vinte mil reais), dividido em 1020 (hum milhão e vinte mil) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, fica elevado para R\$ 1.320.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte mil reais), dividido em 1320 (hum milhão, trezentos e vinte mil), quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, da seguinte forma: O sócio ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA, já qualificado, integraliza em moeda legal e corrente do país R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120 (cento e vinte) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma; A sócia LILIANE ELAMID DE OLIVEIRA, já qualificada, integraliza em moeda legal e corrente do país R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60 (sessenta) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma; O sócio RODRIGO ELAMID DE OLIVEIRA, já qualificado, integraliza em moeda legal e corrente do país R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60 (sessenta) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma; A sócia MONICA ELAMID DE OLIVEIRA, já qualificada, integraliza em moeda legal e corrente do país R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60 (sessenta) cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma; O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

PRIAM
Fls. 32

Nome do Sócio	%	nº de quotas	Valor unitário	Valor Total
ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA	40	528	1.000,00	528.000,00
LILIANE ELAMID DE OLIVEIRA	20	264	1.000,00	264.000,00
RODRIGO ELAMID DE OLIVEIRA	20	264	1.000,00	264.000,00
MONICA ELAMID DE OLIVEIRA	20	264	1.000,00	264.000,00
TOTAL	100	1.320	1.000,00	1.320.000,00

QUARTA CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA CLÁUSULA: A sociedade será administrada pelos sócios, em conjunto ou separadamente e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

SEXTA CLÁUSULA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SÉTIMA CLÁUSULA:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social e alterações posteriores, por não colidirem com este instrumento de alteração.

E por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma e para os mesmos efeitos, na presença das testemunhas.

Manaus, 02 de fevereiro de 2011.

Alfredo Holanda de Oliveira
ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA

Liliane Elamid de Oliveira
LILIANE ELAMID DE OLIVEIRA

Rodrigo Elamid de Oliveira
RODRIGO ELAMID DE OLIVEIRA

Monica Elamid de Oliveira
MONICA ELAMID DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Aurecir Kennerly de Castro – Cédula de Identidade RG nº 1.494.166-5- SSP/PR

Thayse Souza Muniz de Castro
Thayse Souza Muniz de Castro, cédula de identidade civil RG nº 2.281.656-9 SSP/AM



Cartório Fioretti
7º Tabelionato de Notas
Av. André Araújo, 115 - Aleixo
Fone: (92) 3611-3610 - Manaus - AM
www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: RODRIGO ELAMID DE OLIVEIRA
Dou fe. Em _____ testemunho da verdade.
Embrado por THAYANNE MICHELLE DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AH895217-73
Codigo de validação: 2672-8L
Verifique em: www.seloam.com.br FUNETJ-0,11/

Cartório Fioretti
7º Tabelionato de Notas

Reconheço por semelhança a firma de:
Dou fe. Em _____ testemunho da verdade.
Embrado por THAYANNE MICHELLE DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Codigo de validação: 12-F37A-197
Verifique em: www.seloam.com.br FUNETJ-0,11/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/08/2011
SOB Nº: 403536
Protocolo: 11/041801-8
Empresa: 13 2 0006853 0
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

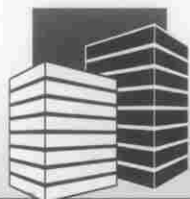
Cartório Fioretti
7º Tabelionato de Notas
Av. André Araújo, 115 - Aleixo
Fone: (92) 3611-3610 - Manaus - AM
www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: LILIANE ELAMID DE OLIVEIRA
Dou fe. Em _____ testemunho da verdade.
Embrado por THAYANNE MICHELLE DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AH895217-73
Codigo de validação: 2672-8L
Verifique em: www.seloam.com.br FUNETJ-0,11/

Data/Hora: 01/08/2011 09:39:26

André Araújo, 115 - Aleixo
Fone: (92) 3611-3610 - Manaus - AM
www.cartoriofioretti.com.br

ALFREDO DE OLIVEIRA
Vente
230-56
Data/Hora: 01/08/2011 09:39:26



DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Direta e Indireta:

Eu, ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA, RG nº 0269800-5/AM, legalmente nomeado representante da Empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.742/0001-20, e participante do procedimento licitatório nº 002/2012-MPF/AM, na modalidade de Tomada de Preços, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Manaus-AM, 07 de novembro de 2012.


Alfredo Holanda de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/AM 428-D
CPF: 068859852-87
RG: 0269 800-5 SSP/AM



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

A Sociedade **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/11/1977, NIRE: 13.2.0006853-0, CNPJ: 04.486.742/0001-20, estabelecida na RUA STENIO NEVES, 57, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, CEP: 69.057-360, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MANAUS - AM, 27 de Agosto de 2009.

Alfredo Holanda de Oliveira *Liliane Elamid de Oliveira*
Sócio: ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA Sócio: LILIANE ELAMID DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <i>27/08/09</i> <i>Aristófanes de Sousa Rebelo</i> Matr. 110.182-8 D Assessor Técnico	<i>Edmilson da Silva Barbosa</i> Assinatura do registro JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2009 SOB Nº 357798 Protocolo: 09/038416-4 Empresa: 13 2 0006853 0 CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA <i>Edmilson da Silva Barbosa</i> EDMILSON DA SILVA BARBOSA SECRETÁRIO GERAL
---	---





Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - EPP**
CNPJ: **04.486.742/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

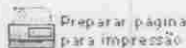
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:34:45 do dia 19/06/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2012.
Código de controle da certidão: **ACF4.246B.8C5A.7799**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000612012-03001742

Nome: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - EPP

CNPJ: 04.486.742/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/08/2012.

Válida até 24/02/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
11939770	15/10/2012 10:38:56 AM Hs

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 14/11/2012



RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
CNPJ
ATIVIDADE

CONTRUTORA OLIVEIRA LTDA
RUA ESTENIO NEVES, NRO 57, PARQUE 10, MANAUS-AM
04.486.742/0001-20
CONSTRUÇÃO CIVIL

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>
Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz





PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMEF



CND Nº

82366/2012

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA STENIO NEVES, 57, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, 69000000 - CEP:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1286801

CNPJ/CPF: 04.486.742/0001-20

2ª Via

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativos a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data

Manaus, 15 de Agosto de 2012.

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS DE PARCELAMENTO VINCENDO *****

Certidão expedida com base no Decreto no. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 13/11/2012

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº 82366/2012

Para comprovar a veracidade desta Certidão, visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus <http://semef.manaus.am.gov.br/> e clique no link

Validação de Certidão Negativa de Débitos.

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado



Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

PREFEITURA DE MANAUS			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATUM DE ABERTURA 04/11/1977	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1285801	CEP/CPF 04.486.742/0001-20	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 412040001 - 7.02.1 5% - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 421110101 - 7.02.1 5% - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 421200001 - 7.02.1 5% - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 421200002 - 7.05.1 5% - MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 421380001 - 7.02.1 5% - OBRAS DE URBANIZAÇÃO 422270100 - 7.02.1 5% - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 429950101 - 7.02.1 5% - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 431340000 - 7.02.1 5% - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 432150001 - 7.02.1 5% - INSTALAÇÃO ELÉTRICA 432910401 - 7.02.1 5% - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 433040100 - 7.02.1 5% - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 439160001 - 7.02.1 5% - OBRAS DE FUNDAÇÕES 439910100 - 17.11.1 5% - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 439910300 - 7.02.1 5% - OBRAS DE ALVENARIA 711200001 - 7.01.1 5% - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 711970101 - 7.18.1 5% - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA			
LOGRADOURO RUA STENIO NEVES	NÚMERO 57	COMPLEMENTO	
CEP 69000-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE 10	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/1977	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 16/02/2012 18:42 Hrs.			

Data e Horário de Emissão: 16/02/2012 18:42 Hrs.

Retornar para área de Emissão



16/02/2012 16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.486.742/0001-20
Certidão nº: 9229398/2012
Expedição: 15/10/2012, às 11:55:58
Validade: 12/04/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.486.742/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04486742/0001-20, 04486742/0001-20

Razão Social: CONSTR OLIVEIRA LTDA

Endereço: RUA STENIO NEVES 57 / PARQUE DEZ / MANAUS / AM / 69000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

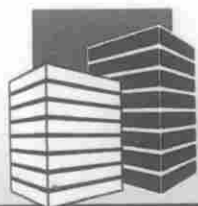
Validade: 15/10/2012 a 13/11/2012

Certificação Número: 2012101511500981936360

Informação obtida em 15/10/2012, às 11:50:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONSTRUTORA
OLIVEIRA

C.N.P.J: 04.486.742/0001-20

Insc. Municipal: 12.868.01

e-mail: contato@construtoraoliveira.eng.br



AO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, com sede à Rua Stênio Neves, nº 57 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.486.742/0001-20, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório Tomada de Preços nº 02/2012, sob as penalidades cabíveis, na forma do Art. 32, Parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 07 de novembro de 2012.

Alfredo Holanda de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/AM 428-D
CPF: 068859852-87
RG: 0269 800-5, SSP/AM



Manaus, 07 de novembro de 2012

À

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

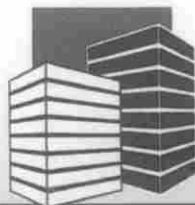
DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, com sede à Rua Stênio Neves, nº 57 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.486.742/0001-20, por intermédio de seu representante legal Sr Alfredo Holanda de Oliveira portador da Carteira de Identidade de nº 0269800-5 SSP-AM e CPF 068859852-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Alfredo Holanda de Oliveira
Engenheiro Civil
CREAM 428-D
CPF: 068859852-87
RG: 0269 800-5 SSP/AM





À

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº
37/2009 (Arts. 3º e 4º)**

EMPRESA: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - EPP

CNPJ: 04.486.742/0001-20

NOME DO DECLARANTE: ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA

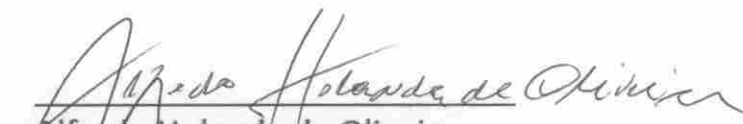
CPF: 068.859.852/87

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO/DIRETOR/RESP. TÉCNICO

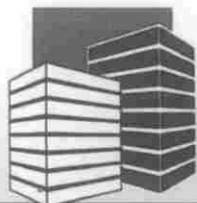
DECLARO, nos termos da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Procuradoria da República no Amazonas, que os **sócios** desta empresa, bem como seus **gerentes** e **diretores** não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, de Membros ou Servidores (estes últimos quando forem ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público da União.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Manaus (AM), 07 de novembro de 2012.


Alfredo Holanda de Oliveira
Sócio/Diretor/Responsável Técnico





À

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

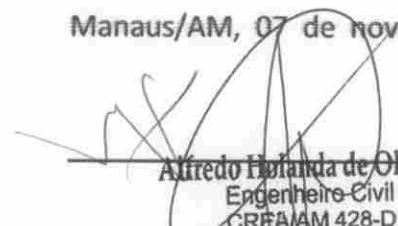
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA, RG nº 0269.800-5 SSP-AM, CPF nº 068.859.852/87, representante legal da **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA – EPP**, com sede à Rua Stênio Neves, nº 57 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.486.742/0001-20, para fins do disposto no item 1.2. da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012 foi elaborada de maneira independente pela **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA – EPP**, com sede à Rua Stênio Neves, nº 57 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.486.742/0001-20, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Procuradoria da República no Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM, 07 de novembro de 2012.


Alfredo Holanda de Oliveira
Engenheiro Civil
CREAM 428-D
CPF: 068859852-87
RG: 0269.800-5 SSP/AM





Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que o(a) profissional abaixo, que encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Amazonas, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações em sua carteira profissional.

Certidão Nº: **14847 / 2012**

Validade: 31/12/2012

Nome: ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA
Carteira - CREA: 428-D/AM-RR
Visto Nº:

Registrado(a) desde: 03/05/1978
Tipo do Visto: D

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições Profissionais:

ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA;ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N º 23.569/33.OBS.O
ARTIGO 39,ALÍNEA A E ARTIGO 25 DA RES.º 218/73 DO CONFEA,COM RESTRICOES A:
ESTUDO,PROJETO,DIRECAO,FISCALIZACAO E CONSTRUCAO DAS OBRAS CONCERNENTES AOS AEROPORTOS.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-AM (<http://www.crea-am.org.br>).

Emitida via Internet em 03/08/2012 12:56:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFEA CREA-AM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que o(a) profissional abaixo, que encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Amazonas, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações em sua carteira profissional.

Certidão Nº: 17687 / 2012

Validade: 31/12/2012

Nome: ANTONIO PEIXOTO DE FARIAS JUNIOR

Carteira - CREA: 5094-D/AM-RR

Registrado(a) desde: 29/10/1993

Visto Nº:

Tipo do Visto: D

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições Profissionais:

ARTS. 8º E 9º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-AM (<http://www.crea-am.org.br>).

Emitida via Internet em 01/11/2012 16:23:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFEA  **CREA-AM**

Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia





Certidão de Registro e Quitação de Empresa

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que a empresa e seu(s) Responsável(is) Técnico(s) abaixo, que encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da legislação vigente, possibilitando-a a exercer seus objetivos no Estado do Amazonas, circunscrito a(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações.

Certidão Nº: **12975 / 2012**

Validade: 29/12/2012

Razão Social: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA-EPP

Registro - CREA: 0281

CNPJ: 04.486.742/0001-20

Número do Visto:

Data do Registro: 20/11/1978

Capital Social: R\$ 1.320.000,00

Validade do Visto:

Objetivo(s) Social(is):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.

Nome(s) do(s) Sócio(s):

ALFREDO HOLANDA OLIVEIRA

LILIANE ELAMID OLIVEIRA

RODRIGO ELAMID DE OLIVEIRA

MONICA ELAMID DE OLIVEIRA

Responsável(is) Técnico(s):

Nome

Modalidade

CREA

Registro

ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA

ENGENHEIRO CIVIL

428-D

03/05/1978

ANTONIO PEIXOTO DE FARIAS JUNIOR

ENGENHEIRO ELETRICISTA

5094-D

29/10/1993

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-AM (<http://www.crea-am.org.br>).

Emitida via Internet em 02/07/2012 09:36:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem de um lado, a **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade à Rua Stênio Neves, 57 – Bairro Parque Dez de Novembro - CEP 69.055-713 nesta cidade; regularmente inscrita sob o CNPJ 04.486.742/0001-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Sócio Diretor Administrativo, Sr. **ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA**, CPF: 068.859.852/87, residente e domiciliado à Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, nº. 2200 – Edifício Village Vert – apartamento nº 1203 – Bairro Adrianópolis – CEP 69.057-580 Rua, nesta cidade; e do outro lado, o Sr. **ANTONIO PEIXOTO DE FARIAS JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATADO**, Engenheiro Eletricista – CREA/AM / RR 5094-D, CI.621460-6, CPF:214.589.522-15, residente e domiciliado na Av. Adalberto Vale, 575 – Betânia, nesta cidade, e na presença de 02 (duas) testemunhas é assinado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, elaborado para a seguinte finalidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato abrange: O desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução do CONFEA nº 218, DE 29 JUN 1973, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos, entre outros a serem desempenhados para o **CONTRATANTE** nos limites de suas atribuições profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE DO CONTRATO:

Prestar todos os serviços alencados no objeto deste **CONTRATO (Cláusula Primeira)** sob forma de prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

Pelo presente a **CONTRATANTE** obriga-se a cumprir com os pagamentos alencados na Cláusula Quarta – até o dia 30 de cada mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de 06 (seis) salários mínimos mensais na data de assinatura desde contrato por 06 (seis) horas de trabalhos diários, de segunda a sexta – feira.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CREA nº 04.486.742/0001-20
ESTE DOCUMENTO É
CONFORME O ORIGINAL A MIN
APRESENTADO
Manaus, 06 de NOV de 2012
Assinatura

O presente **CONTRATO** terá vigência por prazo indeterminado, com a duração mínima de 1 (um) ano.
C.N.P.J.: 04.486.742/0001-20 - Inscrição Estadual: 04.108.582-5 - Inscrição Municipal: 12.868-01
Rua Stênio Neves, nº 57 - Parque Dez - CEP: 69057-360
Tel.: (92) 3236-8345 / 3236-1144 - Celular: (92)9981-4843
E-mail: construtora.oliveira@vivax.com.br - Manaus - Amazonas



137P
PRIAM
FIS. 1090
JP

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

Os reajustes estão atrelados aos mesmos atribuídos ao salário mínimo vigente no país.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, sem ônus mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, durante os quais as partes se comprometem a cumprir integralmente as disposições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTRATO

Este CONTRATO constitui o entendimento integral entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, sendo que o CONTRATADO não poderá ceder a terceiros seus direitos desde Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o Foro central da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Manaus, 29 de janeiro de 2009.

Apelo Holanda de Oliveira
.....
CONTRATANTE
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

Antônio Peixoto de Farias Junior
.....
CONTRATADO
ANTONIO PEIXOTO DE FARIAS JUNIOR

TESTEMUNHAS:

Daniel Alves Pinto
.....

Mônica Elanid de Oliveira
.....







CREA - AM
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Amazonas.

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART N°

Vencimento:

Fis.

Contratado	2	Nome do Profissional Responsável	3	Título do Profissional Responsável	4	N.º REG. NO CREA
		ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA		ENGR CIVIL		428/D REGIÃO
	5	Alteração do Cadastro Sim ()	6	Endereço do Profissional Responsável/CEP	7	Telefone
				Rua Paraíba, 2200-Ed. Village Vert-apto 1203		3648-1761
Contratante	8	Nome da Empresa Contratada	9	N.º REG / VISTO NO CREA-AM	10	Telefone
		CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA		0281-AM REGIÃO		3236-8345
	11	Nome do Contratante	12	CPF OU CGC		
		CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS-CETAM		05.846.254/0001-49		
	13	Endereço da Correspondência	14	Telefone		
		AV. DUALMA BATISTA, 440 A -MANAUS - AM.		2126-7456		

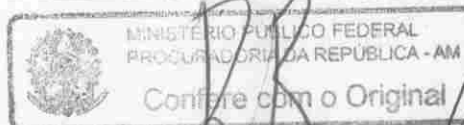
Descrição	15	Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, etc.				
		OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE TEFÉ/AM. CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM REGIME DE CONTRATAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL VALOR DA OBRA: R\$ 627.428,68 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2006 - CETAM DE 24/06/2006. - O VALOR DO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2006 É DE R\$ 208.988,75				
	16	() Obra	() Serviço	() Cargo/Função	17	Valor da Obra/Serviço
						R\$ 627.428,68
Assinaturas	19	Assinaturas				
		MANAUS, 14/03/2007 Local e Data Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)				

Reservado ao Responsável Técnico	20	Nome do Proprietário					21	CPF ou CGC				
		CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS-CETAM						05.846.254/0001-49				
	22	Endereço da Obra e/ou Serviço					23	CEP				
		RUA OLAVO BILAC, 341 - TEFÉ -AM.										
	24	Atividade	Classificação	Quantidade	Unid.	25	Atividade	Classificação	Nível	Quantidade	Unid.	
		21 AUTENTICAÇÃO DE ART.	CREA-AM				CREA - AM	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO AMAZONAS				
	26	BLOQUEIO Nº	8024650503			27						
	28					29						
	30	Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço					Art N°					
	31	() Co-Autor (X) Individual () Co-Responsável () Equipe					32	Tipo () Substituição (X) Normal () Complementação			33	() Funcionário (X) Empregador () Empregado () Autônomo
34	Entidade de Classe					TODAS						
35	Vinculada à ART. Nº 5789/2006					Do Profissional ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA						

Quitação	36	Data de Pagamento	38	Autenticação Mecânica
	37	Valor da Taxa a Pagar		

GRÁFICA MANAUSFORMS - FONE: (0**92) 3237-8292

VIDE VERSO





CREA - AM
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Amazonas.

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART Nº

Vencimento:

PRIAM

Fis.

Contratado	2	Nome do Profissional Responsável	3	Título do Profissional Responsável	4	N.º REG. NO CREA
	5	Alteração do Cadastro Sim ()	6	Endereço do Profissional Responsável/CEP	7	Telefone
	8	Nome da Empresa Contratada	9	N.º REG / VISTO NO CREA-AM	10	Telefone

Contratante	11	Nome do Contratante	12	CPF OU CGC
	13	Endereço da Correspondência	14	Telefone

Descrição	15	Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, etc.			
	5.º Aditivo de Prazo: Propaganda por meio de 6.º Aditivo de Prazo: Propaganda por meio de 7.º Aditivo de Prazo: Propaganda por meio de				
	16	Valor da Obra/Serviço		18	Valor do Honorário

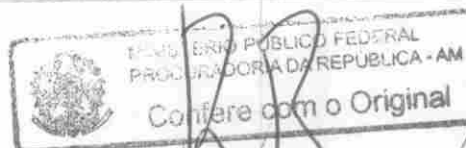
Assinaturas	19	Assinaturas	
	Local e Data: _____ Profissional Responsável: _____ Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/76).		

Reservado ao Responsável Técnico	20	Nome do Proprietário		21	CPF ou CGC	
	22	Endereço da Obra e/ou Serviço		23	CEP	
	24	Atividade	Classificação	Nível	Quantidade	Unid.
	25	Atividade	Classificação	Nível	Quantidade	Unid.
	26	Atividade	Classificação	Nível	Quantidade	Unid.
	27	Atividade	Classificação	Nível	Quantidade	Unid.
	28	Atividade	Classificação	Nível	Quantidade	Unid.
	29	Atividade	Classificação	Nível	Quantidade	Unid.
	30	Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço				
	31	Tipo		32	Tipo	

Quitação	35	Data de Pagamento	36	Autenticação Mecânica
	37	Valor da Taxa à Pagar		

GRÁFICA MANAUSFORMS - FONE: (0**92) 3237-8292

VIDE VERSO



**SEINF**

Secretaria de Estado de Infra-estrutura

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos a título de comprovação junto à entidade pública e particular, que a Empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.486.742/0001-20, com matriz estabelecida à Rua Stenio Neves, nº. 57 – Bairro Parque Dez de Novembro – Manaus – AM; tem demonstrado junto ao **CETAM – CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, idoneidade técnica na prestação de serviços de sua especialidade e, que executou sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA**, CREA nº. 428/D AM-RR Região, as Obras de **REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO CETAM** da cidade de Tefé/AM., de acordo com os dados abaixo:

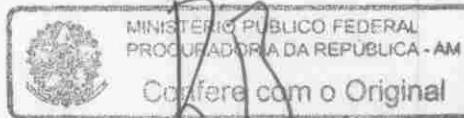
- 1.0 - Valor Global do Contrato nº. 014/2006 - CETAM: R\$ 627.428,68 (Seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos);
- 2.0 - Prazo de Execução das Obras: 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 3.0 - Prazo de Contratação: 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 4.0 - Período de Execução: 26/04/2006 à 22/12/2006;
- 5.0 - Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2006;
- 6.0 - Data da Ordem de Serviço: 26/04/2006;
- 7.0 - Local de realização das Obras: Rua Olavo Bilac, nº. 341 – Centro – Tefé – AM.

8.0 – Descrição dos Serviços Executados:

1.0	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	Administração da Obra	1,00	Un
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Projetos Complementares		
2.1.1	Projeto de instalação elétrica	1,00	Un
2.1.2	Projeto de instalação hidro-sanitária	1,00	Un
2.1.3	Projeto de combate a incêndio	1,00	Un
2.1.4	Projeto de rede de lógica	1,00	Un
2.1.5	Projeto de rede telefônica	1,00	Un
2.2	Mobilização de máquinas e equipamentos	1,00	Un
2.3	Placa da obra	12,00	m2
2.4	Andaime metálico de encaixe	627,20	m2
2.5	Tapume em compensado 6 mm	40,00	m2
3.0	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES		
3.1	Demolição de cobert. construída c/ telhas fibrocimento ou alumínio	376,32	m2
3.2	Demolição de forro de alumínio	376,32	m2
3.3	Demolição de alvenaria sem reaproveitamento	10,20	m3
3.4	Demolição de piso cerâmico	843,40	m2
3.5	Demolição de revestimento de argamassa de cimento e areia	83,40	m2



CARTÃO CARLOS ROCHA - SEGURO FIDELIDADE
Módulo nº 1-111 - Cartão nº 127-0000000 - Mensal: R\$ 1,00 - Anual: R\$ 12,00 - Fatura: R\$ 12,00 - 11/11/11
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Art. 7º, inciso V, da Lei nº. 8.935 - Dou. 18
Cemco que a presente fotocópia está idêntica ao original
A.085354-05
Data-hora 31/10/2011 16:45:18
Sergio Teixeira da Rocha - Escrevente
0A14-02FE-8D1A-318F
CONSULTE O SELLO EM WWW.SERIOAM.COM.BR
TOTAL DO ATO R\$ 2,00
AUTENTICAÇÃO
EML/2011/18.1.83
FIM D. N.º 18
FUNDAM R\$ 0,00
TOTAL DO ATO R\$ 2,00

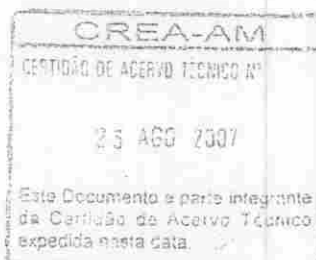


**SEINF**

Secretaria de Estado de Infra-estrutura



3.6	Retirada de louças sanitárias	6,00	Un
3.7	Remoção de instalação elétrica existente	1,00	Un
3.8	Demolição de rodapé cerâmico	421,00	M
3.9	Demolição manual de concreto armado e preparo para remoção	1,50	m3
3.10	Retirada de esquadrias metálicas (2,00 x 1,50)m nos 1º, 2º e 3º pavimentos	6,00	Un
3.11	Remoção de entulhos DMT = 50 km e carga manual	38,00	m3
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	Alvenaria de tijolo furado (10x20x20) 1/2 vez	209,16	m2
4.2	Alvenaria de tijolo furado (10x20x20) 1 vez	4,70	m2
4.3	Divisória divilux colocada	418,68	m2
5.0	COBERTURA E FORRO		
5.1	Cobertura com telha de alumínio trapezoidal e = 0,05 mm	135,84	m2
5.2	Calha metálica nº. 24	42,00	M
5.3	Condutor de tubo PVC e conexões	96,00	M
5.4	Rufo em chapa galvanizada nº. 24	94,00	M
5.5	Recolocação de forro PVC	216,00	m2
5.6	Forro de PVC	160,32	m2
5.7	Limpeza de forro de PVC c/ solução de água e sabão em pó	361,60	m2
5.8	Lanternin para área descoberta prevista no projeto		
5.8.1	Telha translúcida com onda trapezoidal e = 0,05 mm, com acessórios de fixação	62,00	m2
5.8.2	Estrutura metálica para apoio da cobertura elevada do lanternin	58,00	m2
5.8.3	Estrutura em concreto armado com pilares para apoio da estrutura metálica		
5.8.3.1	Forma de tábuas para pilares de concreto armado que apoiarão a cobertura	19,20	m2
5.8.3.2	Armadura CA-50	152,00	Kg
5.8.3.3	Concreto estrutural Fck = 20 Mpa	1,60	m3
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	Impermeabilização de lajes e calhas c/ manta asfáltica poliéster 3 mm	66,52	m2
6.2	Impermeabilização de reservatório enterrado h=3 m c/ manta asfáltica poliéster 3 mm	28,32	m2
6.3	Proteção mecânica com argamassa de cimento e areia	94,84	m2
6.4	Impermeabilização de muros de contenção em contato ao solo, paredes por cristalização em 03 demãos c/ reservatório de tela de poliéster onde necessário	100,08	m2
7.0	ESQUADRIAS E VIDROS		
7.1	Porta de divisória (0,80 x 2,10) m 1 folha	6,00	Un
7.2	Porta de divisória (1,60 x 2,10) m 2 folhas	1,00	Un
7.3	Ferragem para porta de divisórias divilux	7,00	Un
7.4	Porta de madeira 1ª almofadada simples 1 folha	14,00	m2
7.5	Revisão em portas de madeira, de abrir	8,00	m2
7.6	Substituição de dobradiças 3 1/2"	42,00	Un
7.7	Substituição de fechadura para banheiro	14,00	Un
7.8	Basculante de ferro	16,20	m2
7.9	Porta de ferro de abrir com (1,20 x 2,10) m	2,52	m2
7.10	Revisão em esquadrias de ferro	221,30	m2
7.11	Corrimão em alumínio	43,40	M
7.12	Vidro liso transparente - 4 mm	9,20	m2
7.13	Vidro liso transparente - 5 mm	26,40	m2
7.14	Limpeza de vidros	211,30	m2
7.15	Vidro fumê 5 mm	12,00	m2
7.16	Porta em madeira (0,70 x 2,10)m p/ acesso às 2 áreas descoberta do pav. térreo	4,41	m2
7.17	Porta em madeira (1,00 x 2,10)m e visor de vidro na parede da sala da Diretoria	3,30	m2
7.18	Porta de ferro em chapa e perfil c/ 2 folhas (1,00 x 1,80)m	5,40	m2
7.19	Substituição de fechadura para porta principal do auditório	1,00	Un
7.20	Substituição de fechadura da porta em alumínio de acesso ao prédio	1,00	Un
7.21	Ferrolho cromado de embutir 6" para porta em alumínio de acesso ao prédio	2,00	Un



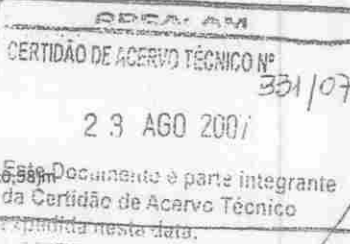
CARLOS CARLOS ROCHA - SEGURO TABELIÃO/ Carlos Gomes da Rocha -
At. 70 inciso v. do L.º 8.953 - Dou. Fe
A0863355-03
Data: 31/10/2011 16:45:18
Selo Eletrônico de Fiscalização do TJAM
101A-2284-61FB-C933
Emissão: 31/10/2011 16:45:18
Fim: 31/10/2011 16:45:18
Total do Ato: R\$ 2.270,00
Autenticação: 1.83
Fim: 31/10/2011 16:45:18
Fim: 31/10/2011 16:45:18
Total do Ato: R\$ 2.270,00

**SEINF**

Secretaria de Estado de Infra-estrutura



8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco traço 1:3	985,58	m2
8.2	Reboco paulista 1:2 (e= 5mm)	985,08	m2
8.3	Rejuntamento p/ azulejo ou cerâmica c/ cimento branco e = 3 mm	312,48	m2
8.4	Cerâmica vetrificada 10x10 cm para fachada	32,00	m2
8.5	Carpete muraflex lira p/ parede- ref. M650, incluindo adesivo de contato	250,00	m2
8.6	Rodaforno com baguete carvalho	112,00	M
9.0	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	Argamassa de regularização para impermeabilização e = 1,5 cm	799,32	m2
9.2	Cerâmica (20 x 20) cm	376,32	m2
9.3	Rejuntamento p/ azulejo ou cerâmica c/ cimento branco e = 3 mm	799,32	m2
9.4	Camada impermeabilizadora dos pisos das 4 (quatro) áreas descobertas	1,28	m3
9.5	Piso cerâmico (20x30)cm antiderrapante para calçada e rampa de entrada	39,00	m2
9.6	Piso cerâmico (30x30) cm lisa	384,00	m2
9.7	Rodapé cerâmico 7,5 cm x 15,00 cm	423,00	M
9.8	Piso em carpete para auditório		
9.8.1	Carpete master areia 6 mm p/ piso - ref. CM05, incluindo adesivo contato	229,00	m2
9.8.2	Rodaparede em madeira h=7 cm	66,00	M
10.0	SOLEIRAS E PEITORIS		
10.1	Soleira de mármore L= 15cm	9,33	M
14.2	Peitoril de mármore L=0,20m	13,90	M
11.0	PINTURA		
11.1	Aparelhamento em paredes c/ selador acrílico	1.433,08	m2
11.2	Massa corrida acrílica	1.188,46	m2
11.3	Pintura acrílica - 2 demãos	4.020,76	m2
11.4	Verniz poliuretano sobre madeira - 2 demãos	63,90	m2
11.5	Aparelhamento em estrutura metálica com primer	810,64	m2
11.6	Pintura esmalte em estrutura metálica - 2 demãos	283,80	m2
11.7	Aparelhamento em esquadrias de ferro c/ zarcão comum.	508,64	m2
11.8	Pintura esmalte em esquadrias de ferro - 2 demãos	508,64	m2
12.0	APARELHOS E METAIS		
12.1	Caixa de descarga externa de plástico	16,00	Un
12.2	Assento PVC para vaso sanitário	18,00	Un
12.3	Torneira para lavatório	18,00	Un
12.4	Conjunto válvula, sifão e engate PVC, lavatório	18,00	Cj
12.5	Pia de cozinha de aço inoxidável uma cuba (2,00x0,55m)	1,00	Un
12.6	Torneira cromada para pia	1,00	Un
12.7	Conjunto válvula, sifão e engate PVC, pia inox	5,00	Cj
12.8	Caixa d'água capacidade 1.000 litros	4,00	Un
12.9	Cuba inox para pia de cozinha	4,00	Un
12.10	Torneira cromada para pia da cozinha	4,00	un
12.11	Kit de acessórios plásticos para banheiro (porta papel, porta toalha, sabon.)	10,00	un
12.12	Armário plástico 30x50 cm com espelho	8,00	un
12.13	Chuveiro plástico	8,00	un
12.14	Registro cromado de gaveta com canopla de 3/4"	7,00	un
12.15	Bóia elétrica automática para cisterna e caixas d'água + circuito elétrico	2,00	un
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	Instalação de quadro de distribuição com barramento 24 circuitos	5,00	un
13.2	Instalação de quadro de distribuição com barramento 24 circuitos	1,00	un
13.3	Quadro de barramento de 400 A	1,00	un
13.4	Ponto de luz no teto - elétrica e fiação	216,00	pt
13.5	Ponto de tomada 100 W, 200 W, 300 W, inclusive fiação	44,00	pt



CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
Av. Rod. Niterói, BLS-11, 1 - Cidade Nova - CEP: 62096-000 - Maracá - AM - Fone: (021) 3546-3211 - Fax: (021) 3546-3212

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art. 7º, inciso V da Lei nº 8.935 - Dou.Fº

AJ085356-01

Data/Hora 31/10/2011 16:45:18

Sergiane Teixeira da Rocha - Escrevente

5117-03B3-AC6A-FFC0

consulte o selo em www.selcam.com.br TOTAL DO ATO R\$ 2,70

AUTENTICAÇÃO
EMOLUMENTO R\$ 1,83
FUNETJ R\$ 0,18
FUNDPAM R\$ 0,09





SEINF

Secretaria de Estado de Infra-estrutura



13.6	Ponto de tomada de 250 W	25,00	pt
13.7	Ponto de interruptor simples, inclusive fiação	20,00	pt
13.8	Instalação de cabo de 1,5 mm2	8.200,00	m
13.9	Instalação de cabo de 2,5 mm2	4.900,00	m
13.10	Instalação de cabo de 6,0 mm2	2.400,00	m
13.11	Instalação de cabo de 10,0 mm2	800,00	m
13.12	Instalação de cabo de 25,00 mm2	700,00	m
13.13	Instalação de cabo de 70,00 mm2	250,00	m
13.14	Disjuntor tripolar de 60 A	4,00	un
13.15	Instalação de disjuntor tripolar de 100 A	2,00	un
13.16	Instalação de disjuntores bipolares de 15 a 30 A	35,00	un
13.17	Instalação de disjuntores monopulares	80,00	un
13.18	Instalação de luminária fluorescente, completa, c/ 2 lâmpadas de 40 W	190,00	un
13.19	Instalação de luminária fluorescente, completa, c/ 1 lâmpadas de 40 W	14,00	un
13.20	Chave magnética para motobomba	2,00	un
13.21	Bomba centrífuga 1/4 a 1/2 CV	2,00	un
13.22	Subestação de 225 KVA - Abrigada	1,00	un
13.23	Rede de alimentação e distribuição, aparente, em tubos e/ou canaletas em PVC, conexões, caixas e abraçadeiras	1,00	un
13.24	Remanejamento de poste de concreto e transformador da rede alta tensão	1,00	un
13.25	Fornecimento e instalação de para-raio radioativo na cobertura e malha de aterramento no jardim frontal ao prédio	1,00	un
13.26	Ponto de tomada de 110 W para instalação de luz de emergência	32,00	un
14.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
14.1	Barriletes e interligações das caixas d'água	2,00	un
14.2	Caixa de gordura em PVC	7,00	un
14.3	Caixa de inspeção em PVC	9,00	un
14.4	Ponto hidráulico	13,00	un
14.5	Ponto de esgoto sanitário	4,00	un
14.6	Instalação de cavaleta 3/4", incluindo conexões	1,00	cj
14.7	Instalação de ramal de rede domiciliar 3/4", incluindo conexões	1,00	cj
14.8	Registro de gaveta com canopla 3/4"	3,00	un
14.9	Limpeza e desobstrução de rede de esgoto	1,00	un
14.10	Revisão em rede hidráulica c/ retirada de vazamento, recomposição de revestimentos	1,00	un
14.11	Fossa séptica em alvenaria de 1 vez 1,30x2,60m h=1,80 m	2,00	un
14.12	Sumidouro D=2,60 m h = 5,70 m	1,00	un
14.13	Ramal em PVC hid. p/ água fria do equipamento de lavagem da sala cabelereiro	1,00	un
14.14	Ralo sifonado PVC 150x150 mm	1,00	un
15.0	INSTALAÇÃO DE REDE DE AR CONDICIONADO		
15.1	Rede de gás em cobre, com isolamento térmico e coifa de proteção em madeira com acabamento em pintura acrílica	25,00	un
15.2	Rede de drenos	25,00	un
15.3	Instalação de ar condicionado modelo janela c/ suporte metálico de apoio	1,00	un
15.4	Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado modelo Split	16,00	un
15.5	Estrutura metálica para apoio dos condensadores dos aparelhos de ar condicionado Split que ficarão na área reservada do 3º pavimento	303,00	kg
15.6	Fornecimento e instalação de exaustor eólico na cobertura translúcida, para retirada do ar quente produzidos pelos condensadores dos splits	4,00	un
16.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.1	Placas indicativas de acrílico (programação visual)	42,00	un
16.2	Placa de bronze colocada	1,00	un
16.3	Luminosos, tipo back lig	1,00	cj
16.4	Limpeza final da obra	1,00	un
16.5	Substituição de acrílico verde por cinza liso no guarda corpo do 1º pavimento	8,00	m2



**SEINF**

Secretaria de Estado de Infra-estrutura



16.6	Reforço estrutural da laje em concreto armado para apoio de caixas d'água	11,00	m2
16.6.1	Forma de tábuas	81,00	kg
16.6.2	Armadura CA-50	0,90	m3
16.6.3	Concreto estrutural Fck = 20 Mpa		
16.7	Fechamento de abertura entre paredes laterais do prédio e paredes dos prédios vizinhos, incluindo alvenaria de 1/2 vez, concreto, reboco e pintura	1,00	un
16.8	Recuperação de fissuras em paredes internas c/ telas plásticas e argamassa	1,00	un
17.0	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO		
17.1	Extintor de Pó Químico 12 kg	8,00	un
17.2	Extintor de Espuma 10 litros	8,00	un
17.3	Extintor de água 10 litros	8,00	un
17.4	Extintor de CO2 10 kg	4,00	un
18.0	INSTALAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA		
18.1	Entrada da rede telefonica	1,00	un
18.2	Cabeamento da rede telefonica	1,00	un
18.3	Ponto de tomada para telefone	3,00	un
19.0	INSTALAÇÃO DA REDE DE LÓGICA		
19.1	Ponto de tomada tomada 2P+T para computador	33,00	un
19.2	Cabeamento estruturado para rede de lógica	1,00	un
19.3	Malha de aterramento para rede de lógica	1,00	un

Manaus, 31 de Julho de 2007.

ENGº JEROCÍLIO ROBERTO SIMÕES ALVES DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO DE OBRAS – SEINF

Visto:

ENGº. MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO - SEINF





No. 862/2008

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA - AM
Compare com o Original





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Certidão de Acervo Técnico

No. 862/2008

4. Referente a ART No. 21442/2008 de 16/12/2008

Contratante: AMAZONASTUR EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO

Empresa Contratada: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

Local Obra/Serviço: MUNICIPIO DE TEFE N.

- TEFE/AM

Valor Obra/Serviço: R\$,00

Vinculada a ART No. 8699 de 16/12/2008

Do Profissional: 428-D/AM-RR - ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO CIVIL

XX
5.º ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO POR MAIS 60 DIAS A CONTAR
DE 09/05/2007 6º ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO POR MAIS 60 DIAS
A CONTAR DE 10/07/2007. 7º ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO POR MAIS
130 DIAS A CONTAR DE 10/09/2008. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

Histórico: PROF. RESP. SOMENTE PELAS ATIVIDADES INERENTES A SUA MODALIDADE.

Manaus, 18 de Dezembro de 2008

ENGENHEIRO MECÂNICO TOMIO TORII
VICE-PRESIDENTE DO CREA-AM
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONFEA  **CREA-AM**
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia





CREA - AM
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Amazonas.
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART N° 8699 PRIAM
Vencimento: Fls. 100

Contratado	2	Nome do Profissional Responsável	3	Título do Profissional Responsável	4	N.º REG. NO CREA
	5	Alteração do Cadastro sim ()	6	Endereço do Profissional Responsável/CEP	7	Telefone
	8	Nome da Empresa Contratada	9	N.º REG. / VISTO NO CREA-AM	10	Telefone

Contratante	11	Nome do Contratante	12	CPF OU CGC
	13	Endereço da Correspondência	14	Telefone

Descrição	15	Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, etc.			
	16	☐ Obra ☐ Serviço ☐ Cargo/Função			
		17	Valor da Obra/Serviço	18	Valor do Honorário

Assinaturas	19	Assinaturas
		Local e Data: Manaus, 20/09/2005 Profissional Responsável: Alfredo Holanda de Oliveira Sócio Gerente/Resp. Técnico Eng.º Civil - CREA 428/B-AM Ored. Contratante: Arilson Maria da Silva

Reservado ao Responsável Técnico	20	Nome do Proprietário	21	CPF OU CGC																																								
	22	Endereço da Obra e/ou Serviço	23	CEP																																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Atividade</th> <th>Classificação</th> <th>Nível</th> <th>Quantidade</th> <th>Unid.</th> <th>Atividade</th> <th>Classificação</th> <th>Nível</th> <th>Quantidade</th> <th>Unid.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24</td> <td>21</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>25</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>26</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>27</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>28</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>29</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Atividade	Classificação	Nível	Quantidade	Unid.	Atividade	Classificação	Nível	Quantidade	Unid.	24	21				25					26					27					28					29				
	Atividade	Classificação	Nível	Quantidade	Unid.	Atividade	Classificação	Nível	Quantidade	Unid.																																		
	24	21				25																																						
26					27																																							
28					29																																							
30	Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço																																											
31	32 Tipo: ☐ Co-Autor ☐ Individual ☐ Substituição ☐ Normal ☐ Co-Responsável ☐ Equipe ☐ Complementação 33 ☐ Funcionário ☐ Empregado ☐ Autônomo																																											
35	Vinculada à ART. N° Do Profissional																																											

Quitação	36	Data de Pagamento	38	Autenticação Mecânica
	37	Valor da Taxa à Pagar		

GRÁFICA MB TORRES FONE: 3618-3238

VIDE VERSO





CREA - AM
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Amazonas.

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART Nº

21

PRYAM

Vencimento:

Fis. 100

Contratado	2	Nome do Profissional Responsável	3	Título do Profissional Responsável	4	N.º REG. NO CREA
	5	Alteração do Cadastro Sim () Não (x)	6	Endereço do Profissional Responsável/CEP	7	Telefone
	8	Nome da Empresa Contratada	9	N.º REG. / VISTO NO CREA-AM	10	Telefone
	1203-Adriano P. L. S.					

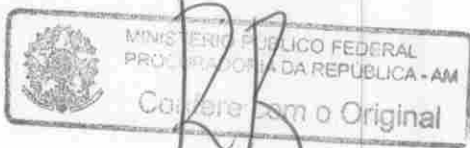
Contratante	11	Nome do Contratante	12	CPF ou CGC
	13	Endereço da Correspondência	14	Telefone

Descrição	15	Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, etc.		
	- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 0013/2005. - Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato supracitado por mais 210 dias e acréscimo do valor global de R\$ 187.551,20			
16	Obra () Serviço () Cargo/Função ()		17	Valor da Obra/Serviço
			18	Valor do Honorário

Assinaturas	19	Assinaturas
	Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 5.496/77)	

Reservado ao Responsável Técnico	20	Nome do Proprietário	21	CPF ou CGC
	22	Endereço da Obra e/ou Serviço	23	CEP
	Atividade Classificação Nível Quantidade Unid.			
	Atividade Classificação Nível Quantidade Unid.			
	Atividade Classificação Nível Quantidade Unid.			
	Atividade Classificação Nível Quantidade Unid.			
	Atividade Classificação Nível Quantidade Unid.			
	Atividade Classificação Nível Quantidade Unid.			
	Atividade Classificação Nível Quantidade Unid.			
	Atividade Classificação Nível Quantidade Unid.			

Quitação	36	Data de Pagamento	38	Autenticação Mecânica
	37	Valor da Taxa a Pagar		





CREA - AM
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Amazonas.

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PRI
FIS

ART Nº

21441

Vencimento:

Internet:
http://www.crea-am.org.br
e-mail: gen@crea.com.br

Contratado	2	Nome do Profissional Responsável	3	Título do Profissional Responsável	4	N.º REG. NO CREA
	5	Alteração do Cadastro Sim ()	6	Endereço do Profissional Responsável/CEP	7	Telefone
	8	Nome da Empresa Contratada	9	N.º REG. VISTO NO CREA-AM	10	Telefone
	11	Nome do Contratante	12	CPF ou CGC		
Contra- tante	13	Endereço da Correspondência	14	Telefone		

Descrição	15	Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, etc.
	16	() Obra (x) Serviço () Cargo/Função
	17	Valor da Obra/Serviço
	18	Valor do Honorário

Assinaturas	19	Assinaturas
		Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico	20	Nome do Proprietário	21	CPF ou CGC
	22	Endereço da Obra e/ou Serviço	23	CEP
	24	Atividade	25	Atividade
	26	Classificação	27	Classificação
	28	Nível	29	Nível
	30	Quantidade	31	Quantidade
	32	Unid.	33	Unid.
	34	Atividade	35	Atividade
	36	Classificação	37	Classificação
	38	Nível	39	Nível

Quitação	36	Data de Pagamento	38	Autenticação Mecânica
	37	Valor da Taxa a Pagar		

GRÁFICA MANAUSFORMS - FONE: (0**92) 3237-8292

VIDE VERSO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a título de comprovação junto à entidade pública e particular, que a Empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.486.742/0001-20, com matriz estabelecida à Rua Stenio Neves, nº. 57 – Bairro Parque Dez de Novembro – Manaus – AM; tem demonstrado junto a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR**, idoneidade técnica na prestação de serviços de sua especialidade e, que executou sob a responsabilidade técnica do **Engenheiro Civil ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA**, CREA nº. 428/D AM-RR Região, as Obras de **CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL, TURÍSTICO E DE LAZER DO MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM**, de acordo com os dados abaixo:

1.0 – Valor Global do Contrato nº. 008/2005 – AMAZONASTUR: R\$ 1.130.992,30 (Um milhão cento e trinta mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos);

2.0 – Prazo de Execução das Obras: 777 (setecentos e setenta e sete) dias;

3.0 – Prazo de Contratação: 795 (setecentos e noventa e cinco) dias;

4.0 – Período de Execução: 03/11/2005 à 20/12/2007;

5.0 – Data da Assinatura do Contrato: 13/09/2005;

6.0 – Data da Ordem de Serviço: 03/11/2005;

7.0 – Local de Realização das Obras: Rua Olavo Bilac, S/N – Centro – Tefé – AM.

8.0 – Descrição dos Serviços Executados:

1.0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

1.1.2 TAPUME DE CAMPENSADO 6mm

1.1.3 LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE MADEIRA

1.1.4 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA

1.1.5 LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO

1.1.6 REMOÇÃO DE MATERIAL IMPRÉSTAVEL C/DMT ATÉ 5km



un	1,00
m²	638,40
m²	1.502,00
m²	36,00
m²	5.417,33
m³	2.708,67

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

Rua Saldanha Marinho, 321 – Centro – CEP 69010-040 MANAUS/AMAZONAS

Fone: (92) 2123-3820 / Fax: (92) 2123-3823

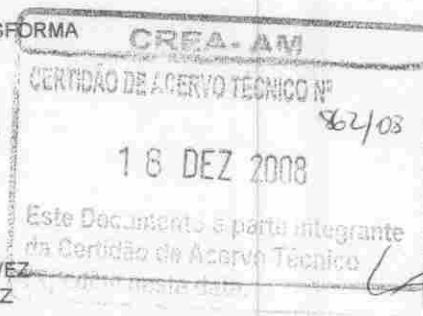


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - AM
Compareça com o Original





1.1.7	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA LINEAR	m	819,00
1.1.8	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT 1ª Cat. - DMT=7km	m³	12.985,14
1.1.9	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m³	10.536,37
1.1.10	SONDAGEM TIPO SPT	m	36,00
2.0	SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS		
2.1	PROJETOS EXECUTIVOS		
2.2	PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÕES	cj	1,00
2.3	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA	cj	1,00
2.4	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E URBANISMO	cj	1,00
2.5	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	cj	1,00
2.6	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	cj	1,00
2.7	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO	cj	1,00
2.1.7	PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA	cj	1,00
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1	FUNDAÇÕES		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL (DE 2,00 À 4,00m) EXCETO ROCHA	m³	610,79
3.1.2	REATERRO APOLOAMENTO DE VALAS	m³	434,88
3.1.3	FORMA PLANA RESINADA, INCLUSIVE DESFORMA	m²	1.122,42
3.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m³	35,70
3.1.5	FERRAGENS CA-50	kg	12.057,70
3.1.6	CONCRETO ESTRUTURAL fck>=25MPa	m³	165,60
3.2	ESTACAS BROCAS		
3.2.1	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	un	1,00
3.2.2	ESTACAS BROCAS EM CONCRETO ARMADO H= 6,00, D= 25 CM	m	324,00
3.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO		
3.2.1	FORMA PLANA RESINADA, INCLUSIVE DESFORMA	m²	1.244,03
3.2.2	FERRAGENS CA-50	kg	12.485,60
3.2.3	CONCRETO ESTRUTURAL fck>=25MPa	m³	209,36
3.2.4	JUNTA DE EXPANSÃO DA ARQUIBANCADA	m	262,14
3.3	ESTRUTURAS METÁLICAS		
3.3.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	kg	7.980,78
4.0	ARQUITETURA		
4.1	PAREDES E DIVISÓRIAS		
4.1.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ	m²	327,39
4.1.2	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 1 VEZ	m²	56,88
4.2	ESQUADRIAS		
4.2.1	PORTA DE MADEIRA 1ª COMPENSADA CHAPEADA 1 E 2 FOLHAS	m²	10,08
4.2.2	COLOCAÇÃO DE PORTA C/ FERRAGEM SUPERIOR	m²	10,08
4.2.3	PORTA DE FERRO DE ABRIR QUADRICULADA EM CANTONEIRAS E BARRAS	m²	12,60
4.2.4	CHUMBAGEM E ACABAMENTO DE PORTA DE FERRO	m²	12,60
4.2.5	JANELA DE FERRO TIPO VENEZIANA EM PERFIL E BARRA METÁLICA	m²	9,84
4.2.6	PORTA EM PAINEL PVC COM CONTOURNO EM PERFIL DE ALUMÍNIO COMPLETA COM FERRAGEM	und	8,00
4.2.7	GRADE METÁLICA EM BARRA CHATA PARA VÃOS EXTERNOS DAS JANELAS E PORTAS METÁLICAS	m²	22,44
4.1	Redução de vão de (2,00x1,20) para (2,00x0,60)m, previsto para instalação de esquadria metálica nos camarins masculino e feminino com execução de alvenaria de 1 vez, reboco, azulejo branco internamente, reboco e pintura acrílica, externamente	un	2,00
4.2	Fechamento de vão de (2,00 x 0,60)m, previsto para instalação de veneziana metálica nos banheiros masculino e feminino, com execução de alvenaria de 1 vez, reboco, azulejo branco internamente, reboco e pintura externamente	un	2,00



Handwritten signatures and initials on the right margin.

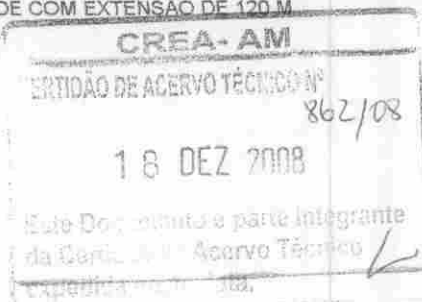


4.3	VIDROS E ESPELHOS		
4.3.1	ESPELHO 3mm, FIXADO em COMPENSADO, MOLDURA EM ALUMÍNIO(H=60cm)	m ²	3,96
4.3.2	VIDRO MARTELADO 4 MM PARA JANELAS E PORTAS METÁLICAS	m ²	22,44
4.4	COBERTURA		
4.4.1	COBERTURA COM TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO E= 0,05 MM, ÁREA DE PROJEÇÃO HORIZONTAL	m ²	293,00
4.4.2	CALHA EM CHAPA MET. GALVANIZADA APOIADA EM CANTONEIRA METÁLICA	m	25,00
	SOLEIRAS, PEITORIS, BANCADAS E DIVISÓRIAS		
4.5.1	SOLEIRA EM GRANILITE, l=15cm	m	9,60
4.5.2	PEITORIL EM GRANILITE, l=15cm	m	21,50
4.5.3	BANCADA EM GRANITO POLIDO CINZA l=60cm, C/ RODABANCADA	m ²	4,56
4.5.4	DIVISÓRIAS EM PAINÉIS PVC COM CONTOURNO E PERFIS DE ALUMINIO COMPLETAS COM FERRAGENS	m ²	36,00
4.6	PAVIMENTAÇÃO		
4.6.1	LASTRO IMPERMEABILIZADO DE CONCRETO ESTRUTURAL Fck = 15 Mpa	m ³	225,30
4.6.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA e=3mm	m ²	1.502,00
4.6.3	CONCRETO ESTAPADO SOBRE CALÇADA	m ²	1.338,00
4.6.4	PISO CERÂMICO ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE	m ²	140,00
4.6.5	RODAPÉ PARA PISO CERÂMICO	m	59,40
4.6.6	REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, P/ JUNTA ATÉ 16 mm	m ²	140,00
4.6.7	PISO ALTA RESISTÊNCIA -KORODUR POLIDO E DILATAÇÃO COM JUNTA PLÁSTICA EM QUADRADOS DE 1,20 M	m ²	163,50
4.6.8	RODAPÉ E ESPELHO DAS ESCADAS EM KORODUR	m	36,00
4.6.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BANHEIROS C/ MANTA ASFÁLTICA FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO 3mm	m ²	57,60
4.6.10	GRAMA EM PLACA	m ²	2.339,79
4.6.11	CALÇADA EM CONCRETO, e=0,07m, COM ENTARUGAMENTO	m	1.698,00
4.7	REVESTIMENTOS DE PAREDES E ESTRUTURAS		
4.7.1	CHAPISCO TRAÇO 1:3	m ²	1.456,89
4.7.2	REBOCO PAULISTA	m ²	1.456,89
4.7.3	AZULEJO BRANCO 15 x 15 cm	m ²	328,00
4.7.4	TIJOLO CERÂMICO, COM TRATAMENTO EM SILICONE	m ²	83,33
4.8	PINTURA		
4.8.1	APARELHAMENTO DE PAREDES COM SELADOR ACRÍLICO	m ²	779,34
4.8.2	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE 3 DEMÃOS	m ²	770,39
4.8.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO 2 DEMÃOS	m ²	49,68
4.8.4	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA 2 DEMÃOS	m ²	586,00
4.8.5	PINTURA ACRÍLICA EM TETO 3 DEMÃOS	m ²	163,95
4.8.6	PINTURA ESMALTE EM MADEIRA	m ²	20,16
4.8.7	PINTURA DE SILICONE EM ESTRUTURA DE CONCRETO	m ²	2.402,55
4.8.8	MASSA ACRÍLICA EM PAREDES E TETOS DO SUB-SOLO DO PALCO	m ²	614,34
4.8.9	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA DO PALCO (2 DEMÃOS) COM UTILIZAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO	m ²	586,00
4.8.10	PINTURA DE PORTAS E JANELAS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO	m ²	24,84
5.0	INSTALAÇÕES		
5.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.1.1	INSTALAÇÃO DE REDE 3/4, INCLUINDO CONEXÕES	cj	71,64
5.1.2	INSTALAÇÃO DE CAVALETE, INCLUINDO CONEXÕES	cj	1,00
5.1.3	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA 3/4"	und	2,00
5.1.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO	und	10,00
5.1.5	CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE 2.500l COM ACESSÓRIOS PARA LIGAÇÃO	cj	1,00



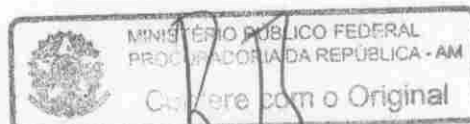


5.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
5.2.1	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA CONFORME PROJETO	und	1,00
5.2.2	FILTRO ANAERÓBICO, CONFORME PROJETO	und	2,00
5.2.3	REDE PRIMÁRIA DE ESGOTO	m	48,42
5.2.4	REDE SECUNDÁRIA DE ESGOTO	m	50,54
5.2.5	PONTO DE ESGOTO PRIMÁRIO	und	13,00
5.2.6	PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO	und	12,00
5.2.7	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 x 0,60m	und	7,00
5.3	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
5.3.1	CUBA DE EMBUTIR OVAL COM ACESSÓRIOS	und	8,00
5.3.2	VASO SANITÁRIO BRANCO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	und	8,00
5.3.3	PORTA PAPEL BRANCO	und	10,00
5.3.4	SABONETEIRA EM LOUÇA BRANCA	und	8,00
5.3.5	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO INCLUSIVE REGISTRO	und	2,00
5.3.6	MICTÓRIO	und	3,00
5.3.7	VASO SANITÁRIO BRANCO C/CX DESCARGA ACOPLADA, P/ PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	und	2,00
5.3.8	BARRAS DE SEGURANÇA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	und	4,00
5.3.9	TAMPO ESPECIAL DE VASO SANITÁRIO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	und	2,00
5.3.10	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA PARA VASO SANITÁRIO P/ DEFICIENTES	und	2,00
5.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.4.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO E ILUMINAÇÃO EXTERNA COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 1500W, EM POSTE DE AÇO DE 15,00m, INCLUSIVE FIAÇÃO	cj	9,00
5.4.2	HOLOFOTES PARA LÂMPADA MISTA 500W, INCLUSIVE FIAÇÃO	cj	23,00
5.4.3	PONTO DE TOMADA DE 600W (INCLUINDO TODA FIAÇÃO)	pt	30,00
5.4.4	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA INCANDESCENTE, COMPLETA COM LÂMPADA DE 200W (ELÉTRICA E FIAÇÃO)	pt	20,00
5.4.5	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA INCANDESCENTE, COMPLETA COM LÂMPADA REFLETORA DE 60W (ELÉTRICA E FIAÇÃO)	pt	2,00
5.4.6	W	und	36,00
5.4.7	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ 24 DISJ UNIP 150A E 24 DISJ. UNIP. 225A	und	2,00
5.4.8	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ 24 CIRCUITOS E DISJ TRIP CAPACIDADE DE 150A	und	1,00
5.4.9	DISJUNTORES UNIPOLAR DE 10A, 20A (DIN e UL)	und	14,00
5.4.10	DISJUNTORES BIPOLAR DE 10A (UL)	und	9,00
5.4.11	DISJUNTORES TRIPOLAR DE 63A (DIN)	und	2,00
5.4.12	PONTO DE INTERRUPTOR, INCLUSIVE FIAÇÃO	und	8,00
5.4.13	INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO (MEDIÇÃO TRIFÁSICA), INCLUSO PONTALETE, CHAVE BLIDADA	und	1,00
5.4.14	SUBESTAÇÃO DE 225kVA - AEREA	und	1,00
5.4.15	CAIXA METÁLICA COM KIT DE BARRAMENTO EM COBRE PARA 450 A	und	1,00
5.4.16	CAIXA METÁLICA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE	und	1,00
5.4.17	CIRCUITO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE AR COND. TIPO SPLIT	und	2,00
5.4.18	SUBSTITUIÇÃO DO CABO ELÉTRICO DE 16,00 MM2 DA ENTRADA POR CABO DE 25,00 MM2	m	60,00
5.4.19	TUBULAÇÃO EM TUBO ELETRODUTO DE 3/4" PARA INTERLIGAÇÃO DOS POSTES E CONCRETO PARA ENVELPPAMENTO	m	276,00
5.4.20	CAIXAS DE 60X60X40 CM P/ PASSAGEM DOS CABOS E TUBOS ELETRODUTOS REDE DE ALTA TENSÃO COMPLETA, INCLUINDO POSTES EM CONCRETO	und	5,00
5.4.21	ARMADO, CABEAMENTO EM ALUMÍNIO, ISOLADORES, PÁRA-RAIO, CRUZETAS EM MADEIRA, MÃOS FRANCESAS, REDE COM EXTENSÃO DE 120 M	und	1,00
5.5	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO		
5.5.1	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 12kg	und	2,00
5.5.2	EXTINTOR ESPUMA 101	und	2,00
5.5.3	EXTINTOR ÁGUA 101	und	2,00
5.5.4	EXTINTOR CO2 - 6kg	und	2,00





6.0	DIVERSOS		
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	2.555,00
6.2	JARDINEIRA	m	14,00
6.3	ARBUSTOS	und	48,00
6.4	BANCO PARA PRAÇA	und	8,00
6.5	DRENAGEM		
6.5.1	DRENO POROSO C/ TUBO DE PVC 150mm	m	225,00
6.5.2	CANAleta DE CONCRETO COM GRELHA DE PROTEÇÃO	m	105,00
6.5.3	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	616,08
6.5.4	REDE DE CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA COBERTURA, PARTINDO DA CALHA ATÉ A INTERLIGAÇÃO NA RUA, EM TUBO DE 100 MM	m	145,00
6.5.5	REDE DE CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO PISO DA ARQUIBANCADA PARTINDO DA CANALETA ATÉ A INTERLIGAÇÃO DA REDE EXISTENTE NA RUA, INCLUINDO CAIXAS DE PASSAGEM EM ALVENARIA	m	132,00
6.5.6	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA PARA RECEBER ÁGUAS PLUVIAIS NA PRAÇA	und	10,00
6.5.7	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 300 MM P/ RECEBER ÁGUAS PLUVIAIS NA PRAÇA (NO ALINHAMENTO DO MEIO FIO DAS RUAS)	m	222,00
6.5.8	Interligação dos 2(dois) filtros anaeróbicos em tubo PVC de 100 mm até a rede de drenagem existente na rua Independência	m	38,00
6.5.9	Caixa de areia para drenagem de águas pluviais partindo do palco	und	4,00
6.6	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO D=2" PARA PROTEÇÃO DAS LATERAIS DA ARQUIBANCADA, APOIADO EM BALDRAME DE CONCRETO	m2	60,00
6.7	DRENO PVC PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INCLUINDO DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA E PINTURA ACRÍLICA	und	2,00
6.8	BOIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO NA CISTERNA	und	1,00
6.9	MOTOBOMBA DE 1,5 CV-110V, COM INSTALAÇÃO PARA RECALQUE DA ÁGUA ENTRE CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA	und	1,00
6.10	CASA PARA ABRIGAR BOMBA, COMPLETA COM GRADE MET. DE PROTEÇÃO	und	1,00
6.11	GUARDA-CORPO DO PALCO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" APOIADOS EM PILARES METÁLICOS EM CHAPA METÁLICA SOLDADA	m2	23,00
7.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
7.1	Engenheiro	dia	480,00
7.2	Mestre de Obras	dia	480,00
7.3	Apropriador	dia	480,00
7.4	Almoxarife	dia	480,00
7.5	Vigia	dia	480,00
8.0	QUADRA DE ESPORTES(CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO)		
8.1	Demolição de alvenaria e concreto armado com retirada de entulho	m3	19,00
8.2	Alvenaria de 1/2 vez	m2	72,00
8.3	Chapisco	m2	144,00
8.4	Escavação manual de vala para baldrame	m3	8,64
8.5	Forma/desforma	m2	43,20
8.6	Armadura CA-50	kg	80,00
8.7	Concreto de blocos e baldrame corrido Fok=15 Mpa	m3	9,10
8.8	Aterro compactado do piso com fornecimento de material	m3	86,40
8.9	Pilares em concreto armado incluindo blocos de apoio das fundações	und	22,00
9.0	MUDANÇA DE POSICIONAMENTO DA CAIXA D'ÁGUA		
9.1	Demolição de concreto armado das fundações executadas (brocas e cintas)	m3	2,00
9.2	Escavação manual para base em concreto armado	m3	2,00
9.3	Lastro de concreto magro	m3	0,50
9.4	Forma/desforma	m2	4,00
9.5	Ferragem CA-50	kg	171,00
9.6	Estaca broca h = 6,00 m com d= 25 cm	m	24,00
9.7	Acréscimo na laje e altura dos pilares	ej	1,00
9.8	Chapisco	m2	6,00
9.9	Reboco Paulista	m2	6,00
9.10	Pintura acrílica	m2	6,00



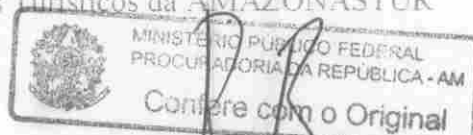


10.0	TALUDES ADJACENTES À ARQUIBANCADA		
10.1	Escavação, carga e transp. de material de 1ª Cat. - DMT - 7 km	m³	2.372,82
10.2	Compactação de aterro	m³	2.372,82
10.3	Grama em placa	m²	1.166,77
11.0	BALDRAMES DE CONTENÇÃO DE ATERRO AO LADO DO PALCO		
11.1	Escavação manual	m³	5,00
11.2	Forma destorma	m²	43,00
11.3	Concreto Fck = 15 Mpa	m³	3,60
11.4	Chapisco	m²	24,00
11.5	Reboco Paulista	m²	24,00
11.6	Pintura acrílica	m²	24,00
12.0	MUROS DE CONTENÇÃO DE ATERRO DOS TALUDES LATERAIS		
12.1	Remoção mecanizada de barro	m³	470,00
12.2	Escavação manual para base em concreto armado	m³	96,00
12.3	Lastro de concreto magro	m³	2,62
12.4	Forma destorma	m²	492,00
12.5	Ferragem CA-50	kg	4.280,00
12.6	Concreto Fck = 25 Mpa	m³	41,00
12.7	Chapisco	m²	224,00
12.8	Reboco Paulista	m²	224,00
12.9	Pintura acrílica	m²	224,00
13.0	CISTERNA		
13.1	Escavação manual	m³	8,00
13.2	Lastro de concreto magro	m³	4,00
13.3	Alvenaria de 1 vez	m²	13,00
13.4	Chapisco	m²	13,00
13.5	Reboco Paulista	m²	13,00
13.6	Forma destorma	m²	5,04
13.7	Ferragem CA-50	kg	72,00
13.8	Concreto	m³	1,20

Manaus (AM), 12 de dezembro de 2008.

Angel Souza Pará de Macêdo

Chefe de Infra-Estrutura e Serviços Turísticos da AMAZONASTUR



Visto:

Nickolas Cabral dos Anjos
Presidente em Exercício da AMAZONASTUR



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
No. 456/2004

Cópia

NOME DO PROF.: ANTONIO PEIXOTO DE FARIAS JUNIOR
No. DO CREA.: 5094-D/AM-RR
TÍTULO PROF.: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENDEREÇO.....: AV. ADALBERTO VALE N.575
BETANIA - MANAUS/AM
ATRIBUIÇÕES...: ARTS. 8º E 9º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a Resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 1678382-2004 de 14/10/2004

Contratante : JLN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 Empresa Contratada: MCM-TECNOLOGIA LTDA
 Local Obra/Serviço: AV. BRASIL N.62
 COMPENSA I
 MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 3.796,00

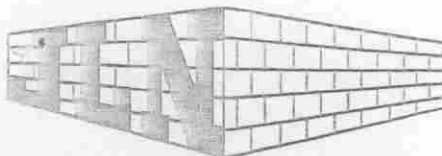
[illegible]

Histórico: CONFORME ATESTADO ANEXO

MANAUS, 14 de ~~OUTUBRO~~ de 2004

ENGº CIVIL AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
PRESIDENTE





MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO



Sede

J. L. N. Material de Construção Ltd.

Atestado de Capacidade Técnica

Empresa JLN Materiais de Construção, declara que a empresa MCM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 63.643.068/0001-09, estabelecida na cidade de Manaus/Am, sediada na Rua Maceió, 863 – Adrianópolis, juntamente com o profissional Antonio Peixoto de Farias Jr, registro CREA/AM 5094-D-AM-RR, na data de início em 01/04/2004 e término em 03/05/2004, elaborou o projeto de ampliação e instalação de rede lógica Cat. 6, contemplando 110 pontos e backbone de fibra para interligação de 01 (um) rack.

Informamos ainda que todo serviço foi realizado com qualidade e com desempenho satisfatório, atendendo totalmente o acordado para o serviço.

Manaus, 06 de Maio de 2004.



Maria Neide Lopes Batista
CPF. 201.980.782-34





Pag.1

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
No. 458/2004

Cópia

NOME DO PROF.: ANTONIO PEIXOTO DE FARIAS JUNIOR
No. DO CREA.: 5094-D - AM-RR
TÍTULO PROF.: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENDEREÇO.....: AV. ADALBERTO VALE N.575
BETANIA - MANAUS/AM
ATRIBUIÇÕES...: ARTS. 8º E 9º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a Resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 1678384-2004 de 14/10/2004

Contratante : VIA MARCONI VEICULOS LTDA
Empresa Contratada: MCM-TECNOLOGIA LTDA
Local Obra/Serviço: RUA RECIFE N.2358
FLORES
MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 7.500,00

XX
ELABORACAO DE PROJETO DE AMPLIACAO E INSTALACAO DE REDE LO-
GICA CAT-6 CONTEMPLANDO 120 PONTOS E BACKBONE DE FIBRA PARA
INTERLIGACAO DE 04 (QUATRO) RACKS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

Histórico: CONFORME ATESTADO ANEXO

MANAUS, 14 de OUTUBRO de 2004

ENGº CIVIL AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
PRESIDENTE



Engº Cláudio Guenka
Coordenador Técnico
MAT 421/04 CREA-AM



VIA Marconi

CONCESSIONÁRIA
FIAT

VIA MARCONI VEÍCULOS LTD.

Rua Recife Nº 2358 - Flores
Fone: (92) 643-4444 - Fax: (92) 643-4410
CEP: 69055-030 - Manaus-AM



Fis. Nº

Sefis

Atestado de Capacidade Técnica

Empresa **Concessionária Via Marconi**, declara que a empresa **MCM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n.º **63.643.068/0001-09**, estabelecida na cidade de Manaus/Am, sediada na Rua Maceió, 863 - Adrianópolis, juntamente com o profissional **Antonio Peixoto de Farias Jr**, registro **CREA/AM 5094-D-AM-RR**, na data de início em 02/02/04 e término em 17/02/04 elaborou o projeto de ampliação e instalação de rede lógica Categoria 6, contemplando 120 pontos e backbone de fibra para interligação de 04 (quatro) rack's.

Informamos ainda que todo serviço foi realizado no tempo hábil estabelecido, com mão-de-obra especializada, qualidade e com desempenho satisfatório.

Manaus (Am), 23 de Fevereiro de 2004.




Amarildo Farias Pontes
CPF. 141.827.852-15



CONFERE COM ORIGINAL

EM 07 JAN 2011



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro, para fins de participação em processo licitatório (Tomada de Preços 02/2012) visando reforma do edifício-sede da Procuradoria da República no Amazonas, localizada na Avenida André Araújo, nº 358, Aleixo, Manaus – AM, que o Sr. Alfredo Holanda de Oliveira, CPF 068.859.852-87, RG 0269800-5 SSP/AM, Representante da Empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.486.742/0001-20, efetuou vistoria nos locais objetos dos serviços, inteirando-se das condições técnicas exigidas na referida Tomada de Preços.

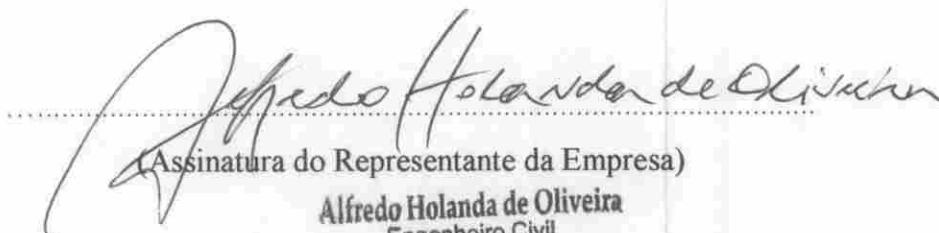
Manaus, 05 de novembro de 2012.



José Carlos Silva de Souza
Chefe da SCAMP-PR/AM

(Assinatura do Responsável da PR/AM)

Coordenadoria de Administração da PR/AM

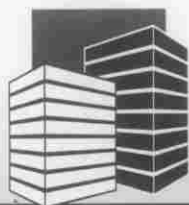


Alfredo Holanda de Oliveira

(Assinatura do Representante da Empresa)

Alfredo Holanda de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/AM 428-D
CPF: 068859852-87
RG: 0269 800-5 SSP/AM





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2012

Prezado Senhores,

Declaramos para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução nº. 213, de 29/06/73 e nº. 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o seguinte profissional como responsável técnico, caso venhamos a vencer a referida Licitação:

1 – Responsável Técnico:

Nome: Alfredo Holanda de Oliveira

Especialidade: Engenheiro Civil Pleno

Número do registro no CREA: Nº. 428/D – AM-RR

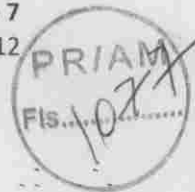
Assinatura:

Declaramos, ainda, que o profissional acima citado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto a empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Manaus-AM, 07 de novembro de 2012.

Alfredo Holanda de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/AM 428-D
CPF: 068859852-87
RG: 0269 800-5 SSP/AM





BALANÇO PATRIMONIAL

NOME: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA STENIO NEVES Nº 57
BAIRRO: PARQUE DEZ DE NOVEMBRO
CEP: 69057-360
MUNICÍPIO: MANAUS - AM
INSC. MUNIC.: 1286801
INSC. ESTADUAL:
CNPJ: 04.486.742/0001-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:
13 2 0006853 0

Alfredo Holanda de Oliveira
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP
ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
RG. 0269800-5 SSP/AM
CPF. 068.859.852-87.

Adriana Santos de Oliveira
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: CONTADOR
CRC/BA - 031727/P



CARTÓRIO ABREU
9ª TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-6019
Selo: Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião / www.cartorioabreu.com.br

AUTÊNTICO a presente fotocópia por conter o documento a mim apresentado,
do que dou fé

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AL187337-06
Cd: 529A-A79F-3888-9BE6-Valida o selo: www.selocart.com.br
Manaus (AM), 02 de Maio de 2012.

LAUDERRANE DOS SANTOS QUEIROZ
ESCREVENTE AUTORIZADO

Pago: R\$ 3,38





CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP
CNPJ 04.486.742/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL
2011

ATIVO

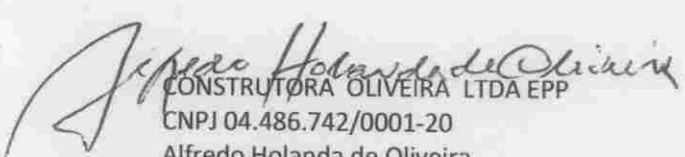
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
Caixa	1.710,45	
Bancos c/mvto e aplicações	<u>67.594,91</u>	69.305,36
DIREITOS		
INSS a Recuperar	67.729,37	
Duplicatas a Receber	<u>20.000,00</u>	87.729,37
		157.034,73
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	1.281.628,17	
(-)Dacumulada	<u>(111.005,05)</u>	1.170.623,12
Total do Ativo		1.327.657,85

PASSIVO

CIRCULANTE		
Impostos e encargos a recolher		2.387,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	1.320.000,00	
Lucros do período	<u>5.270,14</u>	1.325.270,14
Total do Passivo		1.327.657,85

Reconhecemos a exatidão do BALANÇO PATRIMONIAL, num montante de R\$ 1.327.657,85 (hum milhão, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a documentação apresentada.

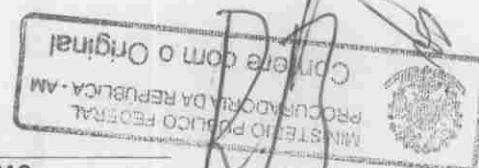
Manaus, 31 de dezembro de 2011.


CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP
CNPJ 04.486.742/0001-20
Alfredo Holanda de Oliveira
CPF 068.859.852-87


ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: CONTADOR
CRC/BA - 031727/P

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2012
SOB Nº: 421641
Protocolo: 12/020548-3
Empresa: 13 2 0006853 0
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
EPP


EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL



CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP
CNPJ 04.486.742/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
2011



RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Serviços Prestados 202.511,66

(-)DEDUÇÕES

Impostos 17.517,26

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 184.994,40

(-)CUSTOS

Custo dos Serviços Prestados 100.850,81

LUCRO BRUTO 84.143,59

DESPESAS OPERACIONAIS 78.873,45

Lucro do Período 5.270,14

Manaus, 31 de dezembro de 2011.

Alfredo Holanda de Oliveira
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP
CNPJ 04.486.742/0001-20
Alfredo Holanda de Oliveira
CPF 068.859.852-87

Adriana Santos de Oliveira
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: CONTADOR
CRC/BA - 031727/P

 **CARTÓRIO ABREU**
9º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Parolha, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (02) 2129-0000
BEP: Ana do Fátima Abreu Chagas - Tabelão: www.cartorioabreu.com.br
AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado,
do que doi. fê.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N. AL187339-02
Cd 8B36-184F-505B-9823-Valide o selo www.seloam.com.br
Manaus (AM), 02 de Maio de 2012.
LAUDERRANE DOS SANTOS QUEIROZ
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Pago: R\$ 3,38



CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP
CNPJ 04.486.742/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
2011



DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Mês	Valor
Janeiro	67.046,82
Fevereiro	38.027,39
Março	20.000,00
Abril	-
Maio	-
Junho	20.000,00
Julho	17.437,45
Agosto	-
Setembro	20.000,00
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	20.000,00
Total	202.511,66

Alfredo Holanda de Oliveira
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP
CNPJ 04.486.742/0001-20
Alfredo Holanda de Oliveira
CPF 068.859.852-87



ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: CONTADOR
CRC/BA - 031727/P

 **CARTÓRIO ABREU**
9º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraíba, nº 250 - Adriaópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 3135-0000
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelão / www.cartorioabreu.com.br
AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado,
do que dou fé.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AL187340-99
C4:0218-8DC-9AAS-C4C1-Valide o selo www.seloam.com.br
Manaus (AM), 02 de Maio de 2012.
LAUDERRANE DOS SANTOS QUEIROZ
ESCREVENTE AUTORIZADO
Pago: R\$ 3,38



CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP
CNPJ 04.486.742/0001-20



12/2011
UPC 22,19

04/2012
UPC 22,23

RESULTADO

- Índice de Liquidez Corrente – ILC igual ou superior a três inteiro – 2,00, a ser obtido pela fórmula:

ILC = <u>Ativo Circulante</u>	<u>157.034,73</u>	<u>157.671,64</u>	R\$ 65,77
Passivo Circulante	2.387,71	2.397,39	

- Índice de Liquidez Seca – representa quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante (dívidas de curto prazo) a ser obtido pela fórmula da Liquidez Seca:

ILS = <u>Ativo Circulante - Estoque</u>	<u>157.034,73</u>	<u>157.671,64</u>	R\$ 65,77
Passivo Circulante	2.387,71	2.397,39	

- Índice de Endividamento – a ser calculado pela seguinte fórmula:

IE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Patrimônio Líquido

<u>2.387,71</u>	<u>2.397,39</u>	0,02%
1.325.270,14	1.330.645,28	

- Índice de Imobilização – IMB, igual ou superior a quinze décimos – 0,15, a ser obtido pela seguinte fórmula:

IMB = <u>Ativo Permanente</u>	<u>1.170.623,12</u>	<u>1.175.371,03</u>	88,33%
Patrimônio Líquido	1.325.270,14	1.330.645,28	

Manaus, 26 de abril de 2012.



Alfredo Holanda de Oliveira
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP
CNPJ 04.486.742/0001-20
Alfredo Holanda de Oliveira
CPF 068.859.852-87

ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: CONTADOR
CRC/BA – 031727/P

CARTÓRIO ABREU
TABELIONATO DE NOTAS
Aut. Paróquia, nº 250 - Aditamento - Manaus - AM - Fonte: RJ 2129-0000
Bof. Ana de Fátima Abreu Cuiabano - Taboá / www.cartorioabreu.com.br
AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado,
do que dou fé.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º AL187341-97
C4-F333--5E6-7B2A-7A99-Valide o selo www.seloart.com.br
Manaus (AM), 02 de Maio de 2012.
LAUDERRANE DOS SANTOS QUEIROZ
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Pago: R\$ 3,38



CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP
CNPJ 04.486.742/0001-20



12/2011
UPC 22,19

04/2012 RESULTADO
UPC 22,28

I - Liquidez Geral = $\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$ 157.034,73
2.387,71

157.671,64 R\$ 65,77
2.397,39

AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo

II - Solvência Geral $\frac{AT}{PC + ELP}$ 1.327.657,85
2.387,71

1.330.042,67 R\$ 556,04
2.397,39

AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo

III - Liquidez Corrente = $\frac{AC}{PC}$ 157.034,73
2.387,71

157.671,64 R\$ 65,77
2.397,29

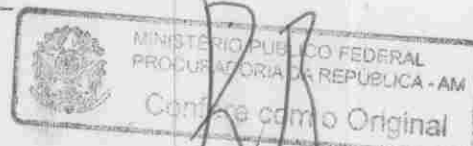
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

Manaus, 26 de abril de 2012.

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP
CNPJ 04.486.742/0001-20
Alfredo Holanda de Oliveira
CPF 068.859.852-87

ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: CONTADOR
CRC/BA - 031727/P

CARTÓRIO ABREU
9ª Tabelionato de Notas
Av. Paraisópolis, nº 258 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 3422-9039
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelaria / www.cartorioabreu.com.br
AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado,
do que dou fé.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º AL187342-95
Cd 216C - IDEIA-4710-956A - Valide o selo: www.seloam.com.br
Manaus (AM), 02 de Maio de 2012.
LAUDERNE DOS SANTOS QUEIROZ
ESCREVENTE AUTORIZADO
Pago: R\$ 3,38



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS – DLPA



CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP	
CNPJ 04.486.742/0001-20	Manaus/AM

	Total
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: 2010	192.270,90
2. Ajustes de exercícios anteriores	
2.1 Efeitos da mudança de critérios contábeis	
2.2 Retificação de erro de exercícios anteriores	
3. Lucro Líquido do Exercício	5.270,14
4. Destinação do Lucro	
4.1 Lucros Distribuídos	
4.2 Alteração de Capital	192.270,90
4.3 Compensação de Prejuízos	
5. Saldo atual	5.270,14

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2011.

Alfredo Holanda de Oliveira
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP
CNPJ 04.486.742/0001-20
Alfredo Holanda de Oliveira
CPF 068.859.852-87

Adriana Santos de Oliveira
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: CONTADOR
CRC/BA – 031727/P

 **CARTÓRIO ABREU**
9º TABELIONATO DE NOTAS
An. Paralela, nº 250 - Adfalgopolis - Manaus - AM - Fone: (021) 3423-2000
Del. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tascilá | www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado, do que doi. fé.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º AL187343-93
Cd A9D7-407F-77F1-DA4D-Valide o selo www.selbem.com.br
Manaus (AM), 02 de Maio de 2012.

Lauderrane dos Santos Queiroz
LAUDERRANE DOS SANTOS QUEIROZ
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Pago: R\$ 3,38

Adriana Santos de Oliveira
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
com o Original



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP ELETRÔNICA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46.

Declaramos para os devidos fins e para quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do art. 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constituem a expressão da verdade. Informamos também que a presente não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

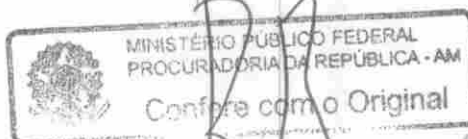
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP
BA/2012/00044957 CRC:BA-031727/P-0 CONTADOR
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA
4A AV BARRAL, nº66, E
COSME DE FARIAS CPF: 447.201.815-20
40253-040 - SALVADOR - BA

VALIDADE
26.07.2012

Identificação da pessoa jurídica ou física da qual o profissional é responsável:

Pessoa Jurídica ou Física	
Nome:	CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA EPP
CPF/CNPJ:	04.486.742/0001-20
Finalidade:	BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Órgão Destino:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Confirme a existência deste documento emitido pelo profissional, na pág. WWW.CRCBA.ORG.BR
CPF: 447.201.815-20 Controle: 1169.8327.3976.9624





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : BA-031727/P-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 447.201.815-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 23.10.2012 as 12:36:50.

Válido até: 22.11.2012.

Código de Controle: 70194.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 001830629

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 12/10/2012, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, vinculado ao CNPJ: 04.486.742/0001-20. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 15 de outubro de 2012.

PEDIDO Nº:

001830629

